

## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu \_\_\_\_\_ colaborador portador do RG: \_\_\_\_\_

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

*Wladimir Jilber Bezerra*

Assinatura do colaborador

Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance





ASSINATURA

*Waldemir Telen Beer*

LOCAL/DATA

CPF

*Waldemir Telen Beer*

NOME

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

### TERMO DE COMPROMISSO



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Wladimir Jélor B...*

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.

Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, WLADIMIR VILAS BOAS Carteira Profissional Nº 76994 série 00021, empregado da empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI s/ta à R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO, CURITIBA-PR declarar, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

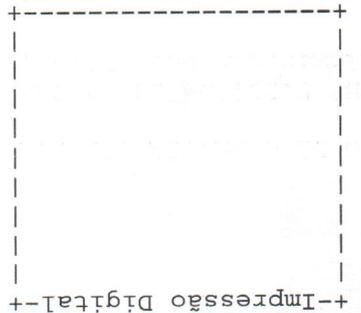
CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.

*Wladimir Vilas Boas*  
WLADIMIR VILAS BOAS

Testemunhas:

1a. ....  
2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor) .....



Recebemos o Original

Data: ...../...../.....

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção; 2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recibe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado, e na 4-A empresa anotará na sua ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte: "Em 01/12/2022 optou pelo sistema estabelecido na Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante: "Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na: Agência localizada em...: " do

Banco:

(Carimbo e Assinatura)



# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 517410

Nome: WLADIMIR VILAS BOAS

/ Função:PORTEIRO

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento a clientes;
- Controle de entrada e saída de pessoas e veículos;
- Identificação dos visitantes e funcionários;
- Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidade;

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta; - Digitação (L.E.R)

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas - as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".  
"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data  
01/12/2022

Ass. Funcionário

*Wladimir Vilas Boas*

Ass. Técnico em  
Segurança do Trabalho

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social



<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
WLADIMIR VILAS BOAS		12/07/1966 / Londrina /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
557.978.739-15	4.428.644-0	PR / /	
<b>Sexo:</b> Masculino			
<b>Nome da Mãe:</b> MARIA APARECIDA VILAS BOAS			
<b>Nome do Pai:</b> JOSE ANTONIO VILAS BOAS			
<b>Título Eleitor:</b> 032466520680 / <b>Zona:</b> 191 / <b>Seção:</b> 0165			
<b>Carteira Motorista</b>			<b>Tipo / Data de Validade</b>
			00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>
76994		00032	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>			<b>Complemento</b>
RUA EDUARDO DE PINHO NETO , 204			
<b>Bairro</b>			<b>Cep</b>
Cafezal 1			86049-080
<b>Cidade</b>			<b>UF</b>
Londrina			PR
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
40	G	44	748 – Banco Cooperativo Sicredi S.A.
<b>Agência</b>		<b>Op / Nº Conta</b>	
0718		00017507 - 4	
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>	<b>Telefone para Recado</b>
(43)99959-7478			
<b>Estado Civil</b>			<b>Grau de Instrução</b>
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>	<b>Salário Mensal</b>
PORTEIRO			R\$: 1.958,88
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>
30/11/2022	R\$: 500,85	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:			
<b>GAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>
<p>_____ / / _____ Local e Data</p> <p style="text-align: right;"><i>Wladimir Vilas Boas</i> Assinatura do Funcionário</p> <p style="text-align: center;">WLADIMIR VILAS BOAS - RG: 557.978.739-15</p>			

30/11/2022 10:17

30/11/2022

[https://ecol.gepros.com.br/view/layout\\_admissao\\_res\\_form.php](https://ecol.gepros.com.br/view/layout_admissao_res_form.php)

WLADIMIR VILAS BOAS - CONTRATO DE FUNCIONARIO

**DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: WLADIMIR VILAS BOAS

Assinatura:

*Wladimir Vilas Boas*



DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95

30/11/2022 10:17

30/11/2022

[https://ecol.gepros.com.br/view/layout\\_admissao\\_res\\_form.php](https://ecol.gepros.com.br/view/layout_admissao_res_form.php)

WLADIMIR VILAS BOAS - CONTRATO DE FUNCIONARIO

### TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: WLADIMIR VILAS BOAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.978.739-15, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA EDUARDO DE PINHO NETO, 204 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

#### I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial  
20.596.423/0003-95

*Wladimir Vilas Boas*

WLADIMIR VILAS BOAS  
557.978.739-15

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000395

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.



WLADIMIR VILAS BOAS

Declarante: WLADIMIR VILAS BOAS  
Endereço: Rua EDUARDO DE PINHO NETO, 204  
CEP: 86049-080 Cidade: LONDRINA - PR  
Estado Civil: Casado Carteira: 76994 série 00021  
CPF: 557.978.739-15

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, WLADIMIR VILAS BOAS, portador da CTPS Nº: 76994, série 00021, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em:  
01 de Dezembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.



---

WLADIMIR VILAS BOAS  
CPF: 557.978.739-15  
EDUARDO DE PINHO NETO, 204  
LONDRINA - PR

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: WLADIMIR VILAS BOAS Código: 782  
Número CTPS: 76994 Série: 00021

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022

DGX TERCEIRIZACÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 10.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: WLADIMIR VILAS BOAS Código: 782  
Número CTPS: 76994 Série: 00021

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022

*Wladimir Vilas Boas*

Empregado

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar		Matrícula Social	782
Nº		CNPJ	20.596.423/0003-95
Endereço		R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR.	

Empregador	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Beneficiários	

Empregado	WLMADIMIR VILAS BOAS
Residência	Rua EDUARDO DE PINHO NETO, 204, CONJUNTO CAFEZAL 1, LONDRINA, PR, - CEP: 86049-080

Data de nascimento		12/07/1966	
Local do nascimento		LONDRINA - PR	
Pai		JOSE ANTONIO VILAS BOAS	
Mãe		MARIA APARECIDA VILAS BOAS	
Cédula de identidade		44286440	
Data de emissão		17/05/2012	
Orgão/UF emissor		SSP/PR	
Data de expedição da CTPS		08/08/1985	
UF CTPS		PR	
CPF		557.978.739-15	
Sexo		Masculino	
Doc. militar		Não Informada	
Categoria		Cor	
Deficiência		43-33423697	
Telefone Residencial		43-99597478	
Telefone Celular		43-99597478	
C.B.O.		517410	

Data de Admissão	01/12/2022
Salário	R\$ 1.892,10
Por	Mês
Horário de Trabalho	das 07:00 as 19:00
Horário de Intervalo	das 11:30 as 12:30
Opção em	01/12/2022
F.G.T.S	
Conta vinculada no banco	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
Cadastrado em	Sob nº 122.03748.75-5
Domicílio bancário	
Agência código	
End. da agência	
Nº banco	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
OBSERVAÇÕES	

*Wladimir Vilas Boas*  
WLMADIMIR VILAS BOAS

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, WLADIMIR VILAS BOAS, portador da CTPS Nº: 76994, série 00021, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 01 de Dezembro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022.



WLADIMIR VILAS BOAS  
CPF: 557.978.739-15

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 14/01/2023, fica prorrogado até 28/02/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

EMPREGADORA

*Wladimir Vilas Boas*  
WLADIMIR VILAS BOAS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) WLADIMIR VILAS BOAS, domiciliado na Rua EDUARDO DE PINHO NETO, 204, , cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 76994 série 00021, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de PORTEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na TIRADENTES, SHANGRILA, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 19:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.892,10 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 01/12/2022 e término em: 14/01/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

Wladimir Vilas Boas  
WLADIMIR VILAS BOAS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em 01/09/2019 em contrato de experiência por 45 dias, prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

IBT SERVIÇOS EM CONDOMÍNIO EIRELI  
CNPJ: 23.269.757/0001-97

Admitido em 14/11/2022 mediante rescisão de contrato de experiência pelo prazo de 45 dias, prorrogado em 28/12/2022

TRAMUNDE DA SANTA CASA DE LONDRIINA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 01/12/2022 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 14/01/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 1 de Dezembro de 2022  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0001-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em 01/09/2019 em contrato de experiência por 45 dias, prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

**IBT Serviços em Condomínio Eireli**  
IBT SERVIÇOS EM CONDOMÍNIO EIRELI  
CNPJ: 23.285.257/0001-97

Admitido em 14/11/2022 mediante rescisão do Contrato de Experiência pelo prazo de 45 dias, vencido em 28/12/2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRIANA

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 01/12/2022 com Contrato de Experiência por 45 dias, com termino em 14/01/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias caso não haja manifestação entre as partes.

CURITIBA, 1 de Dezembro de 2022  
**DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**  
SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Melacium Reis Reis

Loc Nasc: Paracuru Data: 12/06/66

Est: Pernambuco

Filiação: Yvri Antônia Reis Reis

Luana Agnaldo Reis Reis

Est. Civil: solteiro Doc. N°

Reg. Civil

Outro doc: CDI - 15.091.219.0685

Situação Militar: Doc. SSM

N° 552M Est. R.

Naturalizado Dec. N° Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Estado

Obs

Data Emissão: 08/08/65 DRT Joed.

Assinatura do Funcionário Seção José da Silva

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

**A CARTEIRA PROFISSIONAL**

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem glória e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei Ins-tituiu para proteger o trabalhador e do-go, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

**Murillo Macedo**



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

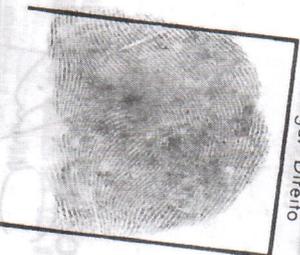
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série **00021-PR**

Número **76994**



Polgar Direito



*Wladimir De Barros*

ASSINATURA DO PORTADOR